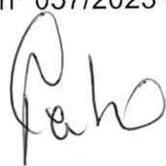


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h00min reuniram-se na Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: 1) **Expediente:** a) Leitura e aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 11, 15 e 27 de setembro de 2023. Após a leitura, as atas foram aprovadas pelo Conselho e assinadas pelo Presidente e pela Secretária Geral. 2) **Ordem do Dia:** O Prof. Luiz Fernando Kazmierczak, solicitou a inversão da pauta, para fins de tirar algumas dúvidas sobre o termo aditivo de cooperação da UENP com o Tribunal Regional Eleitoral, o chamado "Projeto Galha Confere". A inversão de pauta foi autorizada pelos Membros do CAD e a primeira pauta passou a ser a seguinte: a) **e-protocolo 21.139.783-7** - Termo Aditivo TRE-PR - "Projeto Galha Confere", a pedido do Prof. Fábio a Secretária Josiane, foi a relatora do processo do Termo Aditivo TRE-PR - Projeto Galha Confere, Josiane explanou que o mesmo tem por objetivo a veiculação pela UENP em site oficial, durante o período eleitoral de informações e checagens produzidas pelo TRE- PR, que esse acordo sempre ocorreu entre a UENP e o TRE, que o Assessor de Comunicação, o servidor Tiago Ângelo é o fiscal do contrato e o responsável pela divulgação das informações no site da UENP, isto sempre ocorreu de forma tranquila e responsável. Prof. Fábio ressaltou que todo ano o TRE solicita o apoio da Universidade. Após as explicações não houve mais dúvidas e foi aprovado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que tem por objeto a veiculação pela UENP em site oficial ou veículo de comunicação próprio, redes sociais e/ou grupos de mensagens, durante o período eleitoral, de informações e checagens produzidas pelo TRE-PR dentro do "Projeto Galha Confere" sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral, conforme Deliberação 059/2023 - CAD/UENP. b) **e-protocolo 20.898.997-9** - Acordo de Cooperação UENP e Amunorpi - PROJETEK - *ad referendum*. Dando continuidade à ordem do dia, o Pró-reitor de Planejamento, Felipe Frância, a pedido do Prof. Fábio relatou sobre o Acordo de Cooperação entre a UENP e Amunorpi - PROJETEK, que tem por finalidade, a cooperação técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI. O acordo é uma ferramenta para possibilitar a efetiva implantação do projeto ESCRITÓRIO PROJETEK UENP, objeto do convênio 609/2022 da Fundação Araucária e resultado da Chamada Pública 12/2022 da SETI. Após a explanação, foi aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI, que tem como objetivo a elaboração pela UENP conforme demanda de Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas de interesse dos Municípios Associados a AMUNORPI – Associação dos Municípios do Norte Pioneiro com população inferior a 30.000 habitantes utilizando-se de tecnologia BIM – Building Information Modeling, por meio do Escritório de Projetos PROJETEK UENP, conforme Deliberação 056/2023 - CAD/UENP; c) **e-protocolo 21.064.066-5** - **Acordo de Cooperação Universidad del Tolima - ad referendum**, Prof. Fábio explanou sobre o acordo de Cooperação entre a Universidad del Tolima e a UENP, após a explanação o acordo foi referendado pelos Membros do CAD, o acordo de Cooperação entre a Universidad Del Tolima - Colômbia e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo estabelecer cooperação mútua entre si, conforme Deliberação nº 057/2023 - CAD/UENP. d) **21.133.425-8 - Acordo de Cooperação**



**Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN - Paraguai - ad referendum.** O Prof. Fábio explanou sobre o acordo de Cooperação da Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN - Paraguai e a UENP, após a explanação, foi aprovado pelos Membros do CAD, o acordo de Cooperação entre a Universidad Nacional de Canindeyú e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo estabelecer cooperação mútua entre si, conforme Deliberação nº 058/2023 - CAD/UENP. Após as aprovações dos acordos, Prof. Fábio solicitou às Pró-Reitorias envolvidas, que esses acordos não fiquem somente no papel, que tenhamos na Universidades ações que ajudem a colocar esses acordos em prática, uma vez que os mesmos são de grande importância para a graduação, pós-graduação e internacionalização na Instituição.

**e) e-protocolo 21.048.563-5 - Solicitação de regime TIDE - Profa. Adalcia Canedo da Silva Nogueira.** Foi apreciado pelos membros do CAD, a solicitação de TIDE da Profa. Adalcia Canedo da Silva Nogueira, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio. Segundo relato da Pró-Reitora de Recursos Humanos, Profa. Maria José, a Profa. Aldacia já trabalhava no regime de dedicação exclusiva, mas devido a existência de pendências, a professora teve que alterar o regime para 40 horas/aulas semanais, após ajustes nas pendências, a professora solicitou novamente o TIDE já que não possui mais pendências. Considerando o exposto pela Profa. Maria José, os membros do CAD, aprovaram a solicitação da Profa. Adalcia, que conforme **Deliberação nº 060/2023 - CAD/UENP, teve** alteração no Regime de Trabalho de T-40, para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei Estadual 19.594, 12 de Julho de 2018.

**f) e-protocolo -21.300.315-1 - Solicitação de regime TIDE - Prof. Marcos César Botelho.** Foi apreciado pelos Membros do CAD, a solicitação de TIDE do Prof. Marcos César Botelho, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Jacarezinho. A Profa. Maria José disse que é a primeira vez que o Prof. Marcos César, solicita o TIDE, que o mesmo preenche todos os requisitos para o regime de trabalho de dedicação exclusiva. Após o exposto pela Profa. Maria José, os membros do CAD, aprovaram a solicitação de regime TIDE do Prof Marcos César Botelho, que conforme **Deliberação nº 061/2023 - CAD/UENP, teve** o Regime de Trabalho alterado de T-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei Estadual 19.594, 12 de Julho de 2018.

**g) e-protocolo -19.662.525-9 - Processo de solicitação de remoção do Prof. Jean Carlos Moreno.** Foi colocado em análise pelo Prof. Fábio, a solicitação de remoção do Prof. Jean Carlos Moreno, do Colegiado de História do CCHE/Jacarezinho para a Universidade Estadual de Maringá - UEM, a Profa. Maria José relatou que a solicitação feita pelo Prof. Jean Carlos é de remoção simples, uma vez que foi o tipo de remoção aprovado pelo Colegiado do Curso de História, em decorrência disto e considerando a legislação vigente para estes fins, o Colegiado de História, receberá a transferência do código de vaga DOC-2243-2-0-40-0, para o Colegiado de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho. Esclareceu ainda que, o Prof. Jean Carlos também cumprirá todos os seus compromissos relacionados aos TCC, as orientações e as disciplinas até dezembro, e, em fevereiro, ele inicia na Universidade Estadual de Maringá. Após deliberar sobre o assunto os Membros do CAD, aprovaram a remoção do Prof. Jean Carlos Moreno e conforme Deliberação 062/2023 - CAD/UENP, ficou autorizada a remoção do Servidor Docente Jean Carlos Moreno, RG nº 53195512-PR, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM, mediante a transferência do código de vaga DOC-2243-2-0-40-0 para o Colegiado de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho. .

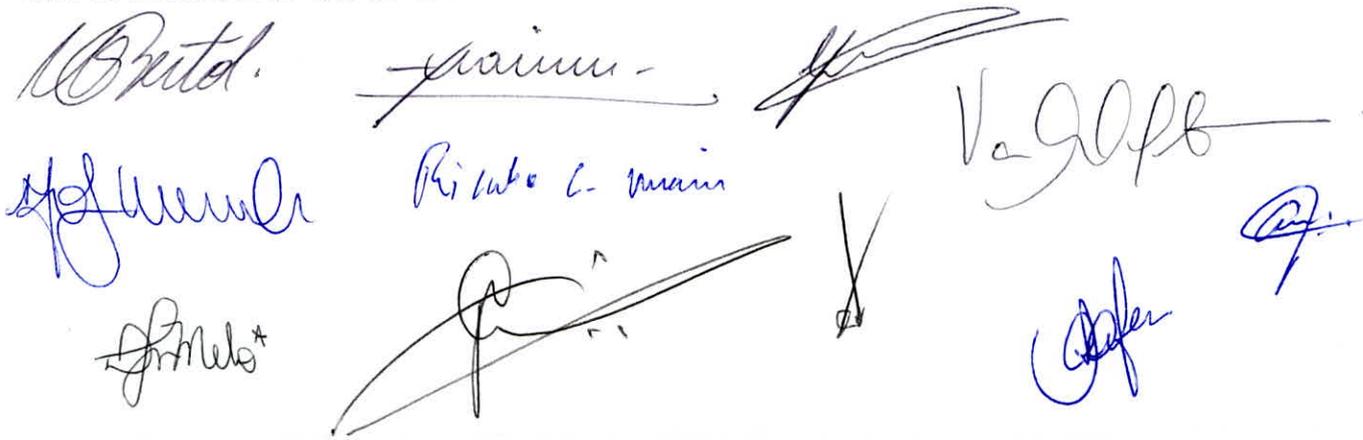
**h) e-protocolo 21.118.932-0 - PACD 2023/2024 - Prof. Fábio** apresentou aos Membros do CAD, a Proposta do Plano Institucional Anual de Capacitação Docente da Universidade

Estadual do Norte do Paraná, referente ao ano 2023/2024, encaminhada pela PROPG, para fins de liberação no Conselho Administrativo, após deliberar sobre o que foi apresentado pelos Centros de Estudos à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, o Prof. Marcos Augusto Alves da Silva, Diretor de Pós-Graduação, explanou sobre a proposta, disse que a mesma, respeita o disposto na Resolução 013/2019 CEPE-UENP, após a explanação feita pelo Prof. Marcos, os Membros do CAD aprovaram o PACD 2023/2024 e conforme Deliberação Nº 063/2023 – CAD/UENP, ficou aprovado o Plano Anual de Capacitação Docente – PACD/2024 da Universidade Estadual do Norte do Paraná. **i) e-protocolo 21.325.538-0 - Minuta de Resolução - Recesso e férias coletivas.** A Profa. Maria José explanou a proposta da minuta, na qual fica proposto o período de 21 a 31 de dezembro de 2023, para o recesso administrativo; de 02 a 31 de janeiro de 2024, férias coletivas. Excepcionalmente para os servidores lotados no campus de Cornélio Procópio, o período de férias coletivas será de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, devido ao feriado municipal de 02 de janeiro de 2024. A Profa. ressaltou ainda que as férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que haja interesse da Administração Pública. A minuta de recesso e férias coletivas foi aprovada pelos Membros do CAD e conforme Deliberação nº 055/2023 – CAD/UENP, ficou estabelecido o recesso administrativo e as férias coletivas na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas de 21 a 31 de dezembro de 2023, recesso administrativo, de 02 a 31 de janeiro de 2024, férias coletivas e excepcionalmente para os servidores lotados no campus de Cornélio Procópio, o período de férias coletivas será de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, devido ao feriado municipal de 02 de janeiro de 2024. **j) e-protocolo 21.329.783-0 - Distribuição Horas CRES.** A Profa. Maria José relatou que a PRORH realizou reuniões individuais nos campi com coordenadores de curso, diretores de centro e diretores de campus, que conferiram e validaram as informações dos cursos de graduação, e de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, bem como situações relacionadas ao corpo docente, para fins de definir o quadro de distribuição das horas para contratação de docentes em Contrato em Regime Especial. A Profa. Maria José indicou que a distribuição seguiu os mesmos parâmetros dos anos anteriores e houve a implantação das primeiras e segundas séries dos Projetos Pedagógicos aprovados no final de 2022; a inclusão da carga horária contemplando a Atividade Curricular de Extensão (AEX), conforme Resolução 009/2022-CAD; uniformização do cômputo de carga horária para flexibilidade curricular; adequação das divisões de turmas do curso de fisioterapia e odontologia, considerando as resoluções específicas dos respectivos conselhos profissionais; atualização do número de alunos matriculados, tendo em vista a publicação do edital de cancelamento de matrículas pelas divisões acadêmicas, para fins de cálculo de sobrecarga e divisão de turmas; sobre a redução do número de alunos, informa que o CCHE-CJ formalizou que não há alunos matriculados no segundo ano do curso de história vespertino, não sendo destinada carga horária docente; e que na reunião com o curso de ciências contábeis, que oferta duas turmas no período noturno de 50 vagas cada, totalizando 100 vagas, a quarta série está com previsão de 47 matrículas, sendo sugerido na reunião realizada no campus a junção dessas turmas, considerando que a oferta é no mesmo turno e com a mesma matriz, portanto, sem prejuízos pedagógicos; correção das fórmulas dos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, conforme a Resolução 013/2012-CAD; inclusão de reserva de horas para os cursos de pós-graduação *lato* Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia e Gestão de Negócios; e *stricto sensu*, o mestrado em enfermagem e o doutorado em ensino aprovados para oferta em 2024. Acerca dos afastamentos, os diretores de centros indicaram o efetivo afastamento de nove docentes



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Peh', 'J', 'M', 'A', 'M', and 'B'.

para capacitação; também apresentou os outros tipos de afastamentos e as prováveis vacâncias, bem como a retirada da reserva técnica para licença para tratamento de saúde, considerando que o Art 22 da Lei 20.933/2021 prevê a substituição do docente mediante comprovante pericial acima dos limites estabelecidos. A Profa. Maria José apresentou as demandas formalizadas: e-protocolo **20.756.605-5**, da Pró-reitoria de Graduação, que solicitou redução do mínimo de 8 para 4 aulas para o exercício da função de coordenador de curso de graduação; e-protocolo **21.286.734-9** da Pró-reitoria de Pós-Graduação, que solicitou redução do mínimo de 8 para 4 aulas para o exercício da função de coordenador de programa de pós-graduação *stricto sensu* e de coordenador de residência. A Profa. Maria informou que consultou todos os coordenadores de curso sobre essas alterações, lembrando-os que o CAD já havia aprovado esta demanda anteriormente condicionada ao cumprimento da carga horária presencial. Os diretores de campus informaram que os coordenadores foram consultados e concordam com as condições. Ainda no e-protocolo **21.286.734-9** foi solicitado 20 horas de apoio ao PPGENF-APS e 20 horas de apoio ao PPG-CMH para fins de contratação de docente, **e-protocolo: 21.081.338-1** do Centro de Ciências Agrárias/CLM, solicitando 20 horas para fins de contratação de docente em reconhecimento das atividades administrativas dos docentes responsáveis por cinco setores da Fazenda Escola. Todas as demandas foram aprovadas pelo CAD e definiu-se que sobre o afastamento para capacitação seria disponibilizada carga horária para os afastamentos para cursar doutorado e quanto aos pós-doutorados seria disponibilizada carga horária para um afastamento por centro de estudos, conforme critérios de prioridade estabelecidos no centro. Na sequência, apresentou a minuta de resolução para constar as reduções de cargos em comissão e dos pleitos atendidos na reunião, sendo indicado pelos conselheiros a revogação da Resolução nº 013/2012-CAD. Após ampla discussão sobre o assunto o Conselho de Administração foi favorável a aprovação da minuta, que resultou na Resolução 007/2023 - CAD/UENP, que disciplina a distribuição de carga horária de aulas do corpo docente da UENP, em conformidade com a legislação vigente e revoga a Resolução 013/2012 - CAD/UENP e conforme Deliberação nº 064/2023 – CAD/UENP, ficou aprovada a Distribuição de horas CRES referente ao ano civil de 2024, considerando as 5960 horas estabelecidas na Resolução 175/2023-SETI. **Para ciência do CAD:** a) 21.156.443-1 - Convênios Campus Jacarezinho - A Direção do Campus de Jacarezinho, informou para fins de ciências dos membros do CAD, os convênios assinados entre o Campus e os seguintes órgãos: a) Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC; b) A. C. Michelato de Carvalho - Atividades Físicas - LF STUDIO; c) Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes; d) Base Nacional de Estágio Conexão Estudante; e) Claretiano - Centro Universitário. **3) Comunicações dos senhores Conselheiros.** Professor Fábio fez os comunicados aos Conselheiros, Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu Josiane Petenaci de Araújo Secretária Geral dos Órgão, Colegiados Superiores, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração - CAD da UENP. Jacarezinho Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três..

The image shows several handwritten signatures in blue ink, arranged in a roughly rectangular pattern. The signatures are stylized and vary in length and complexity. Some are more legible than others, but they all appear to be official signatures of the individuals mentioned in the text above, such as the Reitor and the Secretária Geral.